Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4573/10
PLL Nº 194/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº053/11 – CECE

Denomina Rua Cláudio Campelo de Simas o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Um – Rua Comandante Caleffi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl.11, concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer nº 045/11 – CCJ, fls. 13 e 14, tendo por relator o vereador Elói Guimarães, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice para a tramitação.

O Parecer nº 038/11 – CUTHAB, fl. 16, tendo por relator o vereador Nilo Santos, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Este Projeto tem como objetivo homenagear um grande exemplo de atuação comunitária no Bairro Jardim Passo das Pedras, o líder comunitário sr. Cláudio Campelo de Simas.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de maio de 2011.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

PARECER Nº053 /11 – CECE

Aprovado pela Comissão em 31.05.11.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Fernanda Melchionna

Ver. DJ Cassiá

Ver. Haroldo de Souza

/FR/P